



Associação Profissional de Bancos e
Estabelecimentos Financeiros da Guiné-Bissau



Téné Sonia Kafando Abo

Nova presidente da APBEF-GB

Entrevista com o
Director Nacional do BCEAO
Dr. João Alage Fadiá



Sector bancário
Realiza jornadas de
confraternização pelo desporto



**BIC – Gabinete de
Informações sobre o Crédito**

Votado pelo Parlamento



Sumário

Entrevista com o Director Nacional do BCEAO	02
Por dentro dos bancos	06
Actualidades	08
Breves	09
Dicionário da banca	10



Ficha técnica

Director

Téné Sonia Kafando Abo
Presidente da APBEF-GB

Editor

Ausenda M. M. Cardoso
Directora Executiva da APBEF-GB

Edição e Concepção gráfica

Genesis, Sarl

Proprietário

APBEF-GB

Endereço

Rua António N'wana nº13 1º Andar
Bissau Velho

Tiragem

1000 Exemplares

Periodicidade

Anual

Editorial

Os desafios da bancarização



Ausenda M. M. Cardoso
Directora Executiva da APBEF-GB

Com muito prazer trazemos à luz mais um número da revista bancária “Cifrao”, cuja finalidade é aproximar a banca das pessoas, divulgar os seus serviços e contribuir para a educação financeira das nossas populações.

Os últimos anos não têm sido fáceis para a Guiné-Bissau. A actual crise institucional veio se juntar aos constrangimentos de vária ordem que o país já enfrentava. Infelizmente, o sector financeiro e bancário não são imunes ao impacto desta conjuntura. A integração na zona UEMOA é uma mais-valia no nosso processo de desenvolvimento, mas quando se trata da implementação de projectos comunitários, os nossos indicadores continuam a ser pouco satisfatórios.

Consciente dos desafios do processo de integração económica, a classe bancária guineense tem-se envolvido firmemente nesta luta. As preocupações são inúmeras. Nesta edição trazemos à tona apenas algumas das preocupações tanto das instituições financeiras guineenses como das sub-regionais, tais como a operacionalização do BIC (Gabinete de Informações sobre o Crédito) e a racionalização do preçário praticado pelos bancos. Evidentemente, o Banco Central está no cerne de todo este processo, promovendo e seguindo as reformas adoptadas.

A 1 de Outubro de 2014 entrou em vigor um pacote de medidas preconizadas pelo BCEAO que todos os bancos deviam aplicar e que têm a ver com a gratuitidade de alguns serviços bancários com o objectivo de promover a bancarização nos países da zona UEMOA.

Decorrido pouco mais de um ano da aplicação da gratuitidade de dezanove serviços bancários, entre os quais a abertura e encerramento de conta, a grande questão que se coloca é como medir o impacto da aplicação desta medida no diferencial entre o aumento da taxa de bancarização e naquilo que os bancos deixaram de ganhar com esses serviços.

Uma consulta aos serviços comerciais deixou-nos com a ideia de que a medida tomada pelo BCEAO pode não ter os efeitos desejados pois o processo da bancarização massiva das populações exige uma estratégia mais inclusiva na qual é indispensável a participação de mais actores. Um

desses pressupostos é a inclusão financeira tão apregoada pelos políticos e economistas.

As estratégias de inclusão e de formação financeira têm de ser projectos abertos, onde todos terão um papel a desempenhar. E nesta dinâmica o Estado não fica de fora. Portanto, há uma série de medidas que deverão ser tomadas de forma concertada e participativa.

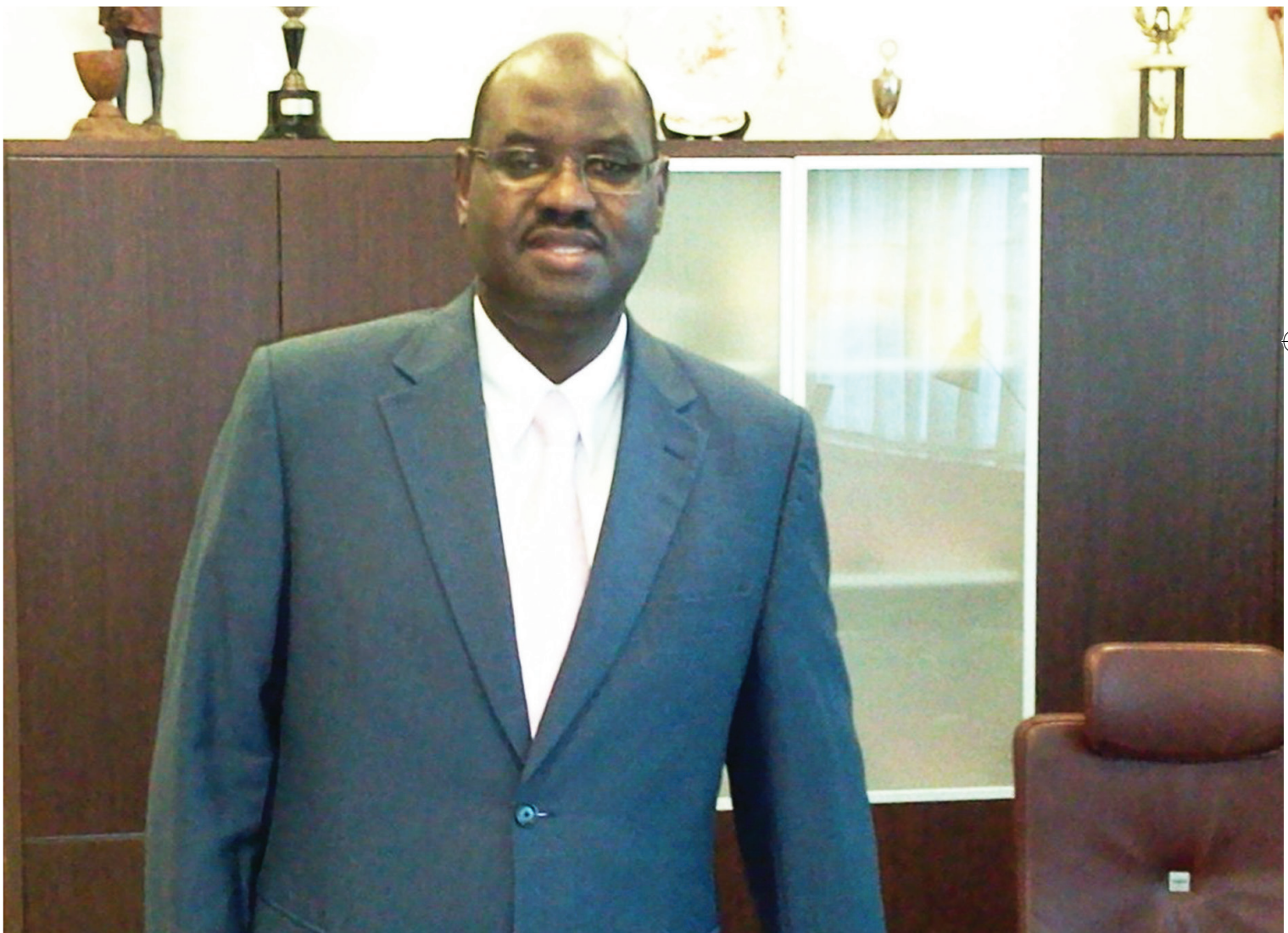
É certo que o acesso a uma conta bancária (bancarização) é a primeira etapa do processo de inclusão financeira, por ser uma condição necessária para a aquisição de outros produtos e serviços financeiros. Antes da aplicação das medidas de gratuitidade de alguns serviços, a maior parte das instituições de crédito já não cobrava pela abertura de contas ou seja, o banco não recolhia dividendos no acto em si, sendo certo que a operacionalidade de uma conta passa obrigatoriamente pela existência de algum dinheiro na conta do cliente.

Voltando às estratégias de inclusão e formação financeiras, que levam, indubitavelmente, ao aumento da taxa de bancarização, elas também devem ter em conta as empresas.

Os gestores e operadores económicos, sobretudo das microempresas e das pequenas e médias empresas (PME), devem aprofundar os seus conhecimentos, para que consigam compreender os produtos financeiros com que trabalham e avaliar a adequação desses produtos à natureza do financiamento pretendido.

A existência de um sector financeiro informal, nos nossos países, é outro constrangimento à inclusão financeira da população. Na verdade, o sector informal disponibiliza produtos e serviços financeiros não sujeitos à regulação e supervisão financeira. Grande parte da população acede a este tipo de serviços com mais facilidade, seja por desconhecimento das regras de funcionamento do sector financeiro formal ou porque os preços praticados são mais baixos.

Contudo, a ausência de supervisão aos serviços prestados no sector informal são riscos reais para os grupos populacionais que recorrem a esses serviços e favorece uma concorrência desleal ao sector bancário e financeiro formal.





Entrevista

Dr. João Alage Fadiá

Director Nacional do Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO)

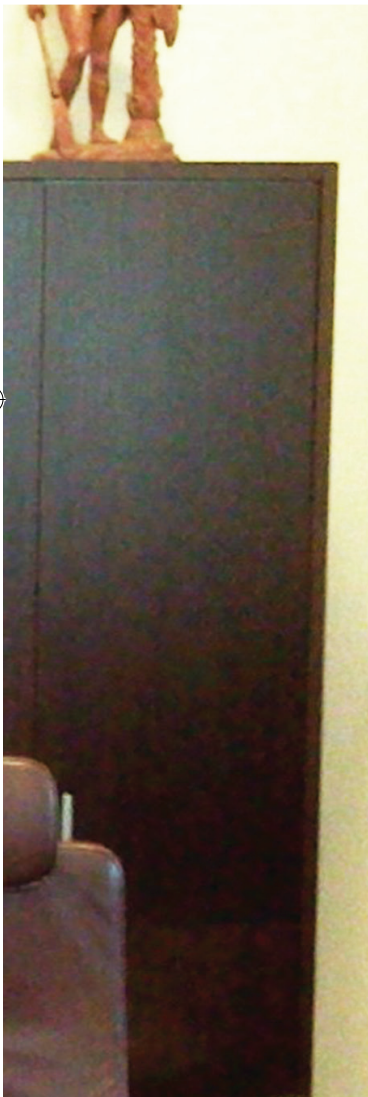
1. Que Balanço faz da adesão da Guiné-Bissau à UEMOA?

A adesão da Guiné-Bissau à União Económica e Monetária Oeste Africana (UMOA) em 1997 marcou uma etapa importante na história económica do País. Muitos factores contribuíram para o abandono da moeda nacional, o PESO, a favor do FCFA. A estabilidade financeira da Zona UMOA foi um dos factores importantes que pesou na referida decisão, mas, igualmente, a degradação dos indicadores macroeconómicos internos do País, nomeadamente a hiper-inflação e a penúria crónica de insuficiência de reservas cambiais capaz de assegurar minimamente a cobertura das nossas importações, determinaram a entrada do País na UMOA.

De recordar que no momento da adesão, o País não respeitava os critérios tradicionais preconizados pela Teoria de Zonas Monetárias Óptimas (ZMO), mas a necessidade de integrar à UMOA era tão evidente à luz da evolução económica registada que não restava outra alternativa. E, diga-se também que, a entrada só foi possível graças ao princípio de solidariedade que reina nesta Zona, que exige uma decisão unânime dos Chefes de Estado dos Países membros.

Com efeito, a integração à UMOA trouxe à Guiné-Bissau, como se esperava, resultados positivos assinaláveis tais como, o controlo da inflação, o alargamento e maior acesso aos mercados internacionais, a redução do défice da conta corrente externa da nossa Balança de pagamentos e o desenvolvimento do sistema bancário. Contudo, devido a opções de políticas de desenvolvimento menos conseguidas, o défice público continua a persistir e a produção pouco diversificada com uma forte dependência da nossa economia baseada na exportação da castanha de caju.

Com a reforma em curso no plano Regional e a continuação de implementação de uma política monetária eficaz levada a cabo pelo BCEAO, associadas às reformas em curso ao nível das Finanças Públicas na Guiné-Bissau, que neste momento tem um programa com o FMI, pode-se afirmar que as perspectivas de crescimento económico são bastante favoráveis. Assim, podemos realçar que, a cobertura das importações estão asseguradas, a estabilidade de preços é uma realidade, o país dispõe de uma moeda convertível que é um factor importante na atracção do investimento externo e, está inserido numa Zona em que beneficia de um mercado de mais de 80 milhões de pessoas.





2. Qual o Impacto da crise financeira internacional sobre a actividade financeira nacional?

Antes de mais convém referir que a crise financeira internacional nasceu nos Estados Unidos da América a partir de 2007 através da chamada crise dos subprime que rapidamente se propagou e afectou consideravelmente as finanças internacionais e a actividade económica mundial. Mas, graças ao sistema cambial em vigor na UMOA, em que as reservas cambiais são centralizadas no BCEAO, evitou que os bancos da União enveredassem para actividades especulativas nos mercados financeiros. Desta forma, os efeitos desta crise não tiveram impactos negativos sobre o sector financeiro nacional, pois nenhum banco se queixou de ter perdido dinheiro em investimentos ou operações especulativas. Contudo, tendo em consideração os efeitos da crise nas economias dos países desenvolvidos, com os quais existem relações de parcerias importantes, nomeadamente a nível de trocas comerciais, dos apoios para financiamento de projectos de desenvolvimento e das transferências privadas com especial destaque para as remessas dos emigrantes, a crise acabou por ter seus efeitos, mesmo que os possamos considerar pouco relevantes, contrariamente ao que se temia.

3. Qual a situação actual do crédito mal parado e quais são as medidas levadas a cabo pelo BCEAO para fazer face a esta situação?

É importante sublinhar que, num passado mais recente e mais concretamente desde a adesão do País à UMOA, o sector bancário da Guiné-Bissau nunca conheceu um nível elevado de crédito mal parado, tendo respeitado portanto todos os rácios prudenciais exigidos pelas Normas que regulam as actividades bancárias.

Entretanto, com a crise política que o País conheceu em Abril de 2012, os créditos que

os bancos tinham acordado aos exportadores da castanha de caju e às empresas das áreas de construções e obras públicas, não foram reembolsados. Esta situação excepcional acabou por afectar a carteira de créditos de alguns bancos e consequentemente no aumento do nível do crédito mal parado.

Com efeito, nos cinco anos anteriores à crise, a taxa de degradação da carteira de crédito situava-se em média em 4,8%. Com a crise, a referida taxa subiu para cerca de 22,9%. Contudo, tem vindo a cair significativamente devido as medidas que os bancos estão a implementar nomeadamente o reforço de provisões e a execução das garantias colaterais dos clientes que estão em situação de incumprimento.

De salientar que todas estas medidas estão sendo acompanhadas pelo BCEAO, através nomeadamente do seu Órgão de Supervisão Bancária que é Comissão Bancária da UMOA, sobretudo com exigências de provisionamento do crédito mal parado e reconstituição dos Capitais Próprios cujo total deve situar-se no mínimo em 5.000 milhões de Francos CFA.

É necessário sublinhar ainda que a estabilidade e solidez do sector bancário da Guiné-Bissau até aqui não estão em causa pois, o sector bancário nunca teve problemas de liquidez, aliás até porque os bancos da nossa praça têm investido somas importantes no mercado financeiro da Sub-Região através de compras de títulos do Tesouro Público emitidos quer pelo Estado Guineense quer pelos outros Estados da União.

Finalmente, graças às medidas recentes tomadas pelo Conselho de Ministros da UMOA, a solidez financeira dos bancos vai ser reforçada, através do aumento do capital social mínimo que passará dos actuais 5.000 milhões para 10.000 milhões de FCFA.

4. Em que consiste a racionalização dos serviços bancários e do que se trata? Qual será o impacto desta iniciativa sobre a bancarização?

O BCEAO tem promovido encontros semestrais entre o seu Governador e os representantes dos bancos da União através das respectivas associações profissionais chamadas de APBEF. Nestes encontros, são analisados os assuntos que se prendem com o reforço da contribuição do sector bancário no financiamento das economias dos Estados membros, do aumento da taxa de bancarização, do financiamento de pequenas e médias empresas (PME/PMI) e também da luta contra a pobreza, através de uma política de incentivo à inclusão financeira.

Nesse quadro, foi acordado entre o Banco Central e os bancos primários, algumas medidas que visam a racionalização dos custos dos serviços bancários oferecidos à clientela, com vista a fomentar uma maior bancarização nos nossos Países e, consequentemente aumentar a captação e canalização das poupanças para o financiamento à economia.

Assim, desde 1 de Outubro de 2014, vários serviços bancários foram tornados gratuitos nomeadamente, Abertura da conta, acesso/consulta do extracto de conta, domiciliação do salário, depósitos em numerário, levantamentos na caixa multibanco do banco do cliente, pagamento por cartão multibanco no seio da UMOA, consulta de saldo assim como do extracto bancário na caixa multibanco do banco do cliente, transferência conta a conta no mesmo banco, recebimento de transferências nacionais, comunitárias e internacionais, aviso de débito e de crédito via electrónica, consulta e edição do saldo e do histórico da conta através da caixa multibanco do banco do cliente, etc.

É importante sublinhar ainda que, todos os bancos da Guiné-Bissau adoptaram essas medidas e afixaram-nas nas suas próprias instalações.

5. Quais são as medidas adoptadas pelo BCEAO face aos objectivos de bancarização?

O BCEAO entendeu que deveria modernizar a nossa paisagem bancária para a situar ao nível dos standards internacionais, por isso iniciou a reforma do seu sistema de pagamentos em 2009, que culminou com a implementação das seguintes plataformas de troca de informação financeira:

- > O STAR-UEMOA que assegura a liquidação de pagamentos de importância sistémica;
- > O sistema de compensação de pagamento de massa denominada SICA-UEMOA;
- > O sistema da monética bancária Regional designada GIM-UEMOA;
- > A modernização da Central de Incidentes de Pagamento (CIP-UEMOA);
- > E, finalmente, a implementação do SAGETIL-UEMOA, o sistema de gestão de títulos.

Relativamente à população em geral, o BCEAO implementou diversas medidas que visam melhorar o acesso aos serviços financeiros nomeadamente, a utilização dos instrumentos de pagamentos escriturais e a redução do custo e do prazo da realização das operações financeiras. De realçar a campanha pública de educação financeira através da rádio e televisão e também de cartazes, sobre a bancarização e utilização de meios de pagamento escriturais realizadas em 2010 e, como se já tinha referido anteriormente, essas acções foram agora reforçadas com serviços bancários oferecidos gratuitamente.

O Tesouro Público por seu lado tem contribuído paulatinamente neste processo através da bancarização dos salários da função pública e das operações de pagamento de despesas.

De salientar que está em curso a conexão do Tesouro no sistema de pagamento da UEMOA, o que irá contribuir sobremaneira, na redução da circulação do dinheiro físico nas caixas do Tesouro Público.

Finalmente, importa destacar, com autorização do BCEAO, a crescente utilização da moeda electrónica, nomeadamente o mobile banking, nas operações de transferências de fundos e pagamentos de determinados serviços, permitindo desta forma maior inclusão da população no sistema de pagamentos.

Portanto, com as medidas já implementadas, a taxa de bancarização duplicou nos últimos 8 anos. Com efeito passou de cerca 2,65% em 2006, para cerca de 5,86% nos finais de 2014.

6. Quais são as perspectivas futuras do BCEAO?

No quadro da sua missão e dos seus estatutos, o BCEAO, continuará empenhado, sob direcção da sua autoridade máxima, o Governador Tiémoko Meylet KONE, a desempenhar com eficácia as suas atribuições fundamentais, nomeadamente:

- > Definir e executar a política monetária no seio da UMOA que salvaguarde a estabilidade de preços e promova o financiamento adequado das economias dos Estados membros;
- > Velar pela estabilidade do sistema bancário e financeiro da UMOA, assim como a supervisão dos mesmos;
- > Promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos na UMOA e assegurar a sua supervisão e segurança;
- > Executar a política cambial da UMOA, nas condições definidas pelo Conselho de Ministros;
- > Gerir as reservas cambiais oficiais dos Estados-membros.

Enfim, o BCEAO se propõe, tudo fazer, naquilo que lhe compete, para continuar a promover o crescimento sustentado das nossas economias por um lado e, por outro lado, continuar a gozar de elevada credibilidade junto das nossas populações e instituições congéneres.

POR DENTRO DOS BANCOS



BAO

Banco da África Ocidental contraria as visões mais pessimistas e aposta na expansão dos seus serviços, bem como na implementação de novidades que prometem facilitar a vida dos cidadãos guineenses.

O Banco que actualmente dispõem de dez (10) agências espalhadas pelo território nacional, pretende aumentar esse número para doze (12) até o final do ano. Uma das agências já está em fase de construção e fica localizada nas imediações da Câmara Municipal de Bissau. A localização da outra ainda não foi revelada, mas ambas serão inauguradas entre Novembro / Dezembro do ano em curso (2015). As agências aumentam, os distribuidores automáticos de dinheiro também. O aumento do número dos distribuidores automáticos de dinheiro virá acompanhado de dois (02) novos serviços: o cartão electrónico pré-pago e o cartão electrónico para conta poupança, mais conhecida por conta BAO Abota.



ORABANK

Orabank Guiné-Bissau inaugura duas novas agências

Situadas nas cidades de Bafatá e Gabú, as duas novas agências foram inauguradas a 28 de Julho 2015 pelo Secretário de Estado do Plano e Integração Regional Dr. Degol Mendes na presença dos respectivos governadores das duas regiões, Senhores Mamadu Boi Djalo e Abdu Sambu, e de diversas instituições do Estado, associações, ONG's, operadores económicos e particulares.

Yapi Adama Sanogo é o novo Director Geral do Orabank

Yapi Adama Sanogo sucede assim a Zenaida Cassamá no comando do Orabank. Zenaida Cassamá assumira as rédeas do então Banco Regional da Solidariedade (BRS) em 2008 tendo sido reconduzida ao posto em 2014. O seu sucessor, Yapi Adama Sanogo que conta nas capacidades humanas da organização para se tornar no primeiro banco da praça em 2016 ocupava anteriormente o posto de Director do Risco.

Orabank e Guiné-Bissau assinam convenção de financiamento

O banco Orabank e a Agência da Aviação Civil da Guiné-Bissau rubricaram a 14 de Julho 2015 em Dakar uma convenção de financiamento dos trabalhos de reabilitação do parque de aviões do Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira de Bissau por um montante de três biliões e quinhentos milhões de francos Cfa (3.500.000.000 Fcfa).



ECOBANK

com os olhos postos no futuro, ECOBANK facilita a vida dos clientes

Com os olhos postos no futuro, Ecobank Guiné-Bissau lança a banca electrónica, um serviço que permite o controlo das finanças com monitorização em tempo real, transferências domésticas e internacionais de fundos e pagamentos, acesso seguro à web e soluções anti-fraudes. Este serviço online também está disponível para empresas, através da tecnologia conhecida como OMNI-canal, que permite, entre outros, o pagamento dos funcionários via internet. Ambos os serviços permitem a transferência de dinheiro via Western Union e estão disponíveis 24h/dia.



BDU

Banco da União, à medida das suas necessidades

O Banco da União (BDU) oferece a sua clientela a possibilidade de ter um cartão electrónico "à medida das suas necessidades". São os cartões Galaxia, Natura e Gold, que desde o custo de adesão até ao plafond diário de levantamento nos guichets multibanco, apresentam características particulares que os distinguem entre si e que vão ao encontro das especificidades de cada cliente. A escolha de um ou outro cartão fica a critério do próprio cliente, que para obter informações a fim de fazer uma escolha acertada, pode se dirigir a uma das agências localizadas na cidade de Bissau ou em Gabú, consultar a página internet do banco (www.bdu-sa.com) ou ainda o banco online (<http://ebanking.bdu-sa.com>).

Actualidades

Direcção Geral de Supervisão de Actividades Financeiras e Seguros, um ano de serviços



Suleimane Seidi, Director Geral.

Criada em Conselho de Ministros, no dia 17 de Outubro de 2014, a Direcção Geral de Supervisão de Actividades Financeiras e Seguros (DGSAFS) assegura o exercício da tutela do Ministro da Economia e Finanças sobre o sector financeiro, em estreita relação com as autoridades monetárias centrais da zona e com os organismos internacionais da cooperação monetária e financeira.

Ao longo de um (01) ano de existência, a DGSAFS implementou inúmeras actividades que visam, entre outras, garantir a vigilância geral dos mercados financeiros; aplicar a regulamentação bancária e financeira em estreita colaboração com as instituições nacionais e internacionais concernentes; acompanhar a aplicação da política do governo em matéria de moeda, crédito, poupanças bem como as relações financeiras internacionais.

A Direcção Geral teve participação activa enquanto membro da Comissão Nacional de Seguimento no processo de repatriamento de divisas produto da exportação do caju.

Já no plano internacional, a DGSAFS participou nas sessões da Comissão Bancária na qualidade de representante da Guiné-Bissau junto dessa organização sub-regional, bem como coordenou os trabalhos de tradução e validação de um conjunto de textos da UEMOA sobre legislação bancária – documentos que precisavam de ser transpostos no Ordenamento Jurídico Nacional – nomeadamente: Projecto de Decreto-lei sobre a Criação do BIC (Gabinete de Informação sobre o Crédito); Projecto de Lei Uniforme sobre a Taxa de Juro Legal; Projecto de Lei Uniforme sobre a Definição e a Repressão da Usura; Projecto de Lei Uniforme relativo ao Tratamento das Contas Inactivas Inscritas nos Livros dos Organismos Financeiros dos Estados Membros da UEMOA; Projecto de Lei Uniforme relativo

ao Contencioso das Infracções a Legislação das Relações Financeiras com o Exterior dos Estados Membros da UEMOA.

Almejando um bom e eficiente funcionamento, foi elaborada uma proposta do Estatuto Orgânico da Direcção Geral que irá ser discutida e aprovada numa sessão do Conselho Directivo do Ministério da Economia e Finanças (MEF). Está igualmente prevista a realização da cartografia do ambiente de negócios das casas de câmbio e de transferência de dinheiro bem como a realização de missões de inspecção e supervisão bancária em concertação com o BCEAO e a Comissão Bancária.

Câmara Consular Regional (CCR) instrumento de inclusão do sector privado no processo de integração na UEMOA



A Câmara Consular Regional é um órgão consultivo da UEMOA e foi criada com o objectivo de implicar de forma efectiva o sector privado no processo de integração da UEMOA, através da participação nas reflexões sobre o processo de integração e na implementação das reformas preconizadas pelos órgãos competentes da União. A promoção de trocas comerciais e de investimentos na União constitui igualmente outra das atribuições da CCR.

Por conseguinte, implicar os agentes e operadores privados no processo de integração regional requer o conhecimento da estrutura encarregue desta tarefa, assim como dos seus mecanismos e processos inclusivos e também das suas estratégias.

Esta tarefa é atribuída às três comissões técnicas, criadas com a finalidade de elaborar programas e projectos que visem uma verdadeira integração, e também para levar as grandes questões e preocupações do sector privado sub-regional ao fórum próprio, isto é às instâncias de decisão da União.

Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO) cria Comité Nacional para Revisão do Plano Contabilístico Bancário

O Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO) iniciou em 2015 uma nova fase de revisão do Plano Contabilístico Bancário da União Monetária Oeste-africana (UMOA). Esta revisão visa adaptar o PCB as normas contabilísticas internacionais (IFRS).

Um Comité Nacional PCB composto pelos bancos comerciais, pelo banco central, pelos profissionais da contabilidade e por representantes do Estado foi criado para o efeito, a semelhança dos restantes países da UEMOA.

BIC – Gabinete de Informações sobre o Crédito

Votado pelo parlamento, a lei uniforme nº 03/06/2013 que regulamenta o Gabinete de Informação sobre o Crédito nos estados membros da UEMOA entrará em vigor em 2016.

O BIC, Gabinete de Informação sobre o Crédito (BIC) ou “Credit Reference Bureau” é uma organização comercial com fins lucrativos que recolhe junto dos organismos financeiros, públicos e grandes empresas dados disponíveis sobre os antecedentes de crédito ou de pagamento de um cliente, trata informações recolhidas com técnicas (estatísticas, informática, etc) apropriadas e comercializa produtos derivados a partir de informações tratadas, nomeadamente relatórios de solvabilidade (outros produtos de valor acrescentado como o scoring) junto dos estabelecimentos de crédito.

Breves



Téné Sonia Kafando Abo, Directora Geral do Ecobank, é a nova Presidente da Associação Profissional de Bancos e Estabelecimentos Financeiros da Guiné-Bissau

Desde Janeiro de 2015 que a Associação Profissional de Bancos e Estabelecimentos Financeiros da Guiné-Bissau (APBEF-GB) conta com uma nova presidente, a senhora Téné Sonia Kafando Abo, Directora Geral do Ecobank. De acordo com os Estatutos da Associação, o mandato da nova direcção é de dois anos, 2015 e 2016.

A senhora Téné Abo, por inerência das novas funções a nível da APBEF-GB é também vice-presidente da Federação das Associações Profissionais de Bancos e Estabelecimentos Financeiros da UEMOA, a FAPBEF/UEMOA, o que lhe leva a ocupar um assento no Conselho de Administração do Fundo de Garantia de Depósitos da UEMOA. Enquanto Presidente da APBEF-GB, a senhora Abo, de nacionalidade burkinabense, é igualmente membro do Comité Científico do COFEB (Centro de Formação e de Estudos Bancários da África Ocidental), por um mandato de dois anos, de 1 de Junho 2015 a 31 de Maio de 2017.

Fórum da União de Exportadores da CPLP realiza-se em Braga entre os dias 17 e 18 de Dezembro 2015

Com o objectivo de facilitar e fortalecer as relações empresariais entre associações e entidades empresariais dos países afiliados à Confederação Empresarial da CPLP, realiza-se em Braga, nos dias 17 e 18 de Dezembro o 2º Fórum da União de Exportadores da CPLP. São esperados mais de 1600 participantes e 120 entidades empresariais. As delegações de empresários dos 9 países da CPLP também estarão presentes. Para além da mostra de produtos e serviços estão agendados encontros B2B entre os participantes.

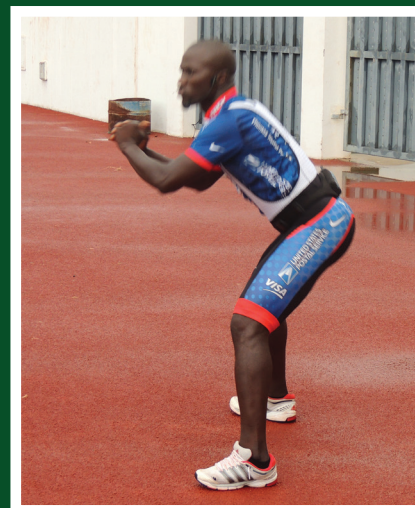
2º Encontro de bancos, seguradoras e instituições financeiras da CPLP realiza-se em Dezembro do corrente ano em Malabo

O 2º Encontro dos Bancos, Seguradoras e Instituições Financeiras da CPLP está previsto para o próximo mês de Dezembro em Malabo, capital da Guiné Equatorial. As áreas de actuação desta nova entidade financeira de perfil multilateral, são várias e terão por finalidade de "contribuir para redução dos constrangimentos de escala dos países da CPLP".

Associação Profissional de Bancos e Estabelecimentos Financeiros da Guiné-Bissau realiza jornadas de confraternização pelo desporto

Sob os auspícios da APBEF-GB, realizou-se no dia 9 de Outubro 2015 pelas 6h30 no estádio nacional 24 de Setembro uma jornada de confraternização pelo desporto por parte dos bancos da praça.

A iniciativa denominada "mente sã em corpo saudável para um melhor desempenho bancário" teve por objectivo criar as bases para a promoção da prática desportiva por parte dos funcionários bancários e melhorar o intercâmbio entre as instituições financeiras. Tendo em conta o sucesso da iniciativa e solicitações diversas, os promotores determinaram a partir desta data a realização semanal da referida iniciativa.





DICIONÁRIO DA BANCA

O que é o cheque?

O cheque é um instrumento de pagamento que permite movimentar fundos que se encontram à disposição de titulares ou seus representantes em contas de depósito abertas nas instituições de crédito.

Compensação?

A compensação de cheques consiste no acerto de contas entre instituições financeiras (bancos) referente aos cheques depositados em estabelecimentos diferentes dos sacados. Por outras palavras, é o tempo que o cheque leva para ser transferido de um banco para outro.

O que é o endosso?

O endosso é uma das formas possíveis de transmissão de cheques. Para endossar ou transmitir um cheque a alguém, basta que o beneficiário assine o verso do cheque. O endosso de um cheque permite que a pessoa a quem o cheque é endossado fique com todos os direitos do beneficiário inicial.

Descoberto Bancário

É uma modalidade de crédito de muito curto prazo que visa colmatar imprevistos momentâneos de capital, sendo disponibilizado na conta à ordem do cliente. O Banco autoriza previamente o cliente a debitar a sua conta de DO mesmo na ausência de saldo credor. Neste caso, é o cliente que negocia com o Banco o montante autorizado, a respectiva taxa de juro e o período de vigência do saldo a descoberto.

Amortização

É a redução gradual de uma dívida através de pagamentos periódicos combinados entre o credor e o devedor; significa também a redução periódica do percentual do valor de um activo, no período de alguns anos.

Condições de banco

São as taxas cobradas aos clientes por todas as operações de crédito e outras prestações praticadas. Varia conforme à natureza das operações.

